

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 711/2025 - Efeito Suspensivo, ROP 10/2025, item 4.3.2.1, de 1º/7/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Droga Farma MMDC Ltda. - ME

CNPJ: 12.064.862/0001-67

Processos: 25351.900529/2025-32 (SEI) e 25351.001895/2025-15 (Datavisa)

Expedientes Efeito Suspensivo: 0657357/25-1 (SEI 3529684)

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 143/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare**



Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 09/07/2025, às 15:12, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3691483** e o código CRC **CC0838F9**.

Referência: Processo nº
25351.900365/2025-43

SEI nº 3691483